



**PORTARIA 124/2024**  
**de 05 de abril de 2024**

**Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Itamar Feldhaus, do cargo de Agente Operador e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando o disposto no art. 29, IV, da Lei Municipal nº 958/2000, no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, bem como a informação proveniente do próprio servidor de que se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme documentos anexos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor público Itamar Feldhaus**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Agente Operador.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 05 de abril de 2024.

NERI

VANDRESEN:5601210195

3

Assinado de forma digital por NERI

VANDRESEN:56012101953

Dados: 2024.04.05 08:57:55 -03'00'

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.